



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ATA Nº 1.644.**

**01. Processo nº 22.0.000001541-9.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral.

**Assunto:** Minuta de Resolução que institui o “Regulamento de Organização da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul”.

Relator Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

**Decisão:** A conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala apresentou requerimento pela oitiva prévia do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância acerca da proposta em pauta, sendo colhida as manifestações dos conselheiros e conselheiras, não havendo objeção ao requerimento pelos presentes.

Diante disso, a Presidência deferiu o pedido e deliberou pelo encaminhamento do esboço de Resolução ao Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, para manifestação acerca da minuta, ficando desde já designada reunião extraordinária do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância para o dia 18/11/22 às 8h30min, para deliberação sobre a proposta normativa em discussão, sendo posteriormente encerrada a reunião.

**DOE n. 10.968**  
**Em: 20.10.2022**